



**RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS DA REDE DE
MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR DE
CONGONHAS/MG**

Congonhas, 03 de fevereiro de 2025.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE	3
4. AVALIAÇÃO DO LOCAL.....	4
5. CONCLUSÃO	12
6. RESPONSÁVEIS	12



1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento se trata de um relatório fotográfico semanal referente à vistoria das estações de monitoramento da qualidade do ar do município de Congonhas. Fazendo parte, portanto, de mais um instrumento de gestão do setor para verificação e atuação imediata para buscar a melhoria da qualidade do ar. Em todas as ocorrências quando encontradas são encaminhadas notificações via e-mail ou ofício às empresas para que seja buscada uma solução para o problema em parceria com a secretaria.

2. HISTÓRICO

O Centro Supervisório de Monitoramento da Qualidade do Ar do município de Congonhas é composto por treze estações, sendo sete responsáveis por monitorarem a qualidade do ar. Elas utilizam parâmetros monitorados e verificam se estes estão de acordo com a norma ambiental vigente, estabelecida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, nove estações da totalidade são responsáveis por monitorarem parâmetros meteorológicos. A gestão da qualidade do ar tem como finalidade garantir a qualidade da saúde pública dos cidadãos e que haja o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável.

Todas as estações realizam o monitoramento 24h por dia e os dados gerados são enviados ao Centro Supervisório da rede otimizada de monitoramento da qualidade do ar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atualmente, a RESOLUÇÃO Nº 506, DE 05 DE JULHO DE 2024 dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar. A resolução considera que o valor guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005, bem como seus critérios de implementação.

Os padrões estabelecidos estão apresentados na planilha abaixo:



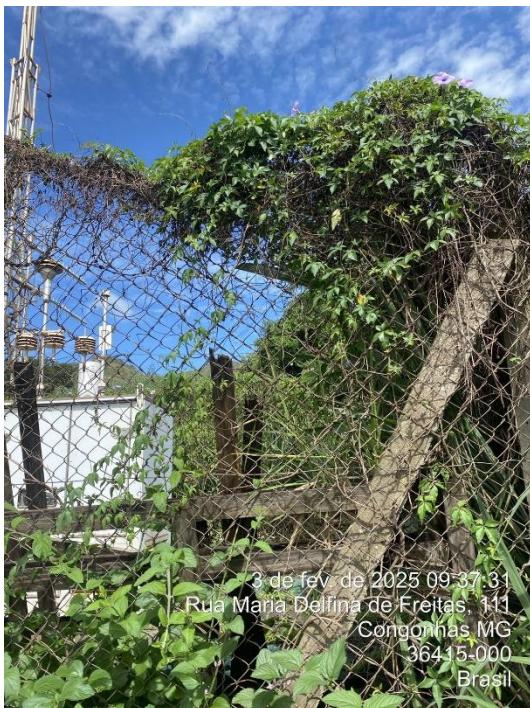
Poluente Atmosférico	Período de Referência						
		Pl-1 µg/m ³	Pl-2 µg/m ³	Pl-3 µg/m ³	Pl-4 µg/m ³	PF µg/m ³	ppm
Material Particulado - MP10	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Material Particulado - MP2.5	24 horas	60	50	37	25	15	-
	Anual ¹	20	17	15	10	5	-
Dióxido de Enxofre - SO2	24 horas	125	50	40	40	40	-
	Anual ¹	40	30	20	20	20	-
Dióxido de Nitrogênio - NO2	1 hora ²	260	240	220	200	200	-
	Anual ¹	60	50	45	40	10	-
Ozônio - O3	8 horas ³	140	130	120	100	100	-
Fumaça	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Monóxido de Carbono - CO	8 horas ³					-	9
Partículas Totais em Suspensão - PTS	24 horas					240	-
	Anual ⁴					80	-
Chumbo - Pb5	Anual ¹					0,5	-
1- Média Aritmética Anual							
2- Média Horária							
3- Máxima Média Móvel obtida no dia							
4- Média Geométrica Anual							
5- Medido nas Partículas Totais em Suspensão							

4. AVALIAÇÃO DO LOCAL

Foi realizada visita em cada estação no dia 03/02/2025, com o intuito de verificar o estado de cada uma e o entorno de onde estão localizadas. Dessa forma, se houver qualquer anormalidade ou ocorrência, o Centro Supervisório estará ciente e tomará as devidas providências em casos de alterações ao redor do local ou que prejudique a avaliação dos parâmetros da qualidade do ar.



Estação Pires:





Estação Lobo Leite:





Estação Novo Plataforma:





Estação Basílica:





Estação Jardim Profeta:





Estação Matriz:





Estação Motas:





5. CONCLUSÃO

Conclui-se com tudo que foi exposto que as estações de monitoramento estão em bom estado de conservação de maneira geral. Ao lado da Estação Jardim Profeta há um acesso irregular que pode gerar material particulado por arraste eólico, contudo, em virtude da estação chuvosa, este não apresenta problemas para o funcionamento da estação e nem afeta a confiabilidade dos dados. A estação de Lobo Leite apresenta entorno bem cuidado de maneira geral necessitando apenas de uma roçada na sua parte externa, contudo, este aspecto não descredibiliza os dados gerados na estação. Situação semelhante ocorre na estação Matriz. Na estação dos Motas, em virtude do recesso escolar, observa-se que não é feita a capina há algumas semanas; contudo, o entorno da mesma não apresenta fatores que podem acarretar problemas na medição.

6. RESPONSÁVEIS

Antônio Vieira
Escrevente Geral

Ana Luiza Duarte
Técnica de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento



**RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS DA REDE DE
MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR DE
CONGONHAS/MG**

Congonhas, 06 de janeiro de 2025.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE	3
4. AVALIAÇÃO DO LOCAL.....	4
5. CONCLUSÃO	12
6. RESPONSÁVEIS	12



1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento se trata de um relatório fotográfico semanal referente à vistoria das estações de monitoramento da qualidade do ar do município de Congonhas. Fazendo parte, portanto, de mais um instrumento de gestão do setor para verificação e atuação imediata para buscar a melhoria da qualidade do ar. Em todas as ocorrências quando encontradas são encaminhadas notificações via e-mail ou ofício às empresas para que seja buscada uma solução para o problema em parceria com a secretaria.

2. HISTÓRICO

O Centro Supervisório de Monitoramento da Qualidade do Ar do município de Congonhas é composto por treze estações, sendo sete responsáveis por monitorarem a qualidade do ar. Elas utilizam parâmetros monitorados e verificam se estes estão de acordo com a norma ambiental vigente, estabelecida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, nove estações da totalidade são responsáveis por monitorarem parâmetros meteorológicos. A gestão da qualidade do ar tem como finalidade garantir a qualidade da saúde pública dos cidadãos e que haja o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável.

Todas as estações realizam o monitoramento 24h por dia e os dados gerados são enviados ao Centro Supervisório da rede otimizada de monitoramento da qualidade do ar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atualmente, a RESOLUÇÃO Nº 506, DE 05 DE JULHO DE 2024 dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar. A resolução considera que o valor guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005, bem como seus critérios de implementação.

Os padrões estabelecidos estão apresentados na planilha abaixo:



Poluente Atmosférico	Período de Referência						
		Pl-1 µg/m ³	Pl-2 µg/m ³	Pl-3 µg/m ³	Pl-4 µg/m ³	PF µg/m ³	ppm
Material Particulado - MP10	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Material Particulado - MP2.5	24 horas	60	50	37	25	15	-
	Anual ¹	20	17	15	10	5	-
Dióxido de Enxofre - SO2	24 horas	125	50	40	40	40	-
	Anual ¹	40	30	20	20	20	-
Dióxido de Nitrogênio - NO2	1 hora ²	260	240	220	200	200	-
	Anual ¹	60	50	45	40	10	-
Ozônio - O3	8 horas ³	140	130	120	100	100	-
Fumaça	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Monóxido de Carbono - CO	8 horas ³					-	9
Partículas Totais em Suspensão - PTS	24 horas					240	-
	Anual ⁴					80	-
Chumbo - Pb5	Anual ¹					0,5	-
1- Média Aritmética Anual							
2- Média Horária							
3- Máxima Média Móvel obtida no dia							
4- Média Geométrica Anual							
5- Medido nas Partículas Totais em Suspensão							

4. AVALIAÇÃO DO LOCAL

Foi realizada visita em cada estação no dia 09/12/2024, com o intuito de verificar o estado de cada uma e o entorno de onde estão localizadas. Dessa forma, para qualquer anormalidade ou ocorrências, o Centro Supervisório estará ciente e tomará as devidas providências em casos de alterações ao redor do local ou que prejudique a avaliação dos parâmetros da qualidade do ar.



Estação Pires:



Estação Lobo Leite:





Estação Novo Plataforma:



Estação Basílica:



Estação Jardim Profeta:





5. CONCLUSÃO

Conclui-se com tudo que foi exposto que as estações de monitoramento estão em bom estado de conservação, de maneira geral. Ao lado da Estação Jardim Profeta tem um acesso irregular que pode gerar material particulado por arraste eólico, contudo, em virtude da estação chuvosa, este não apresenta problemas para o funcionamento da estação e nem afeta a confiabilidade dos dados. A estação Pires foi limpa e roçada. Não foi possível entrar na estação Motas nesse dia. As demais estações não possuem atividades em seu entorno que possam interferir nas medições dos parâmetros.

6. RESPONSÁVEIS

Antônio Vieira
Escrevente Geral

Ana Luiza Duarte
Técnica de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento



**RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS DA REDE DE
MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR DE
CONGONHAS/MG**

Congonhas, 10 de fevereiro de 2025.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE	3
4. AVALIAÇÃO DO LOCAL.....	4
5. CONCLUSÃO	12
6. RESPONSÁVEIS	12



1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento se trata de um relatório fotográfico semanal referente à vistoria das estações de monitoramento da qualidade do ar do município de Congonhas. Fazendo parte, portanto, de mais um instrumento de gestão do setor para verificação e atuação imediata para buscar a melhoria da qualidade do ar. Em todas as ocorrências quando encontradas são encaminhadas notificações via e-mail ou ofício às empresas para que seja buscada uma solução para o problema em parceria com a secretaria.

2. HISTÓRICO

O Centro Supervisório de Monitoramento da Qualidade do Ar do município de Congonhas é composto por treze estações, sendo sete responsáveis por monitorarem a qualidade do ar. Elas utilizam parâmetros monitorados e verificam se estes estão de acordo com a norma ambiental vigente, estabelecida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, nove estações da totalidade são responsáveis por monitorarem parâmetros meteorológicos. A gestão da qualidade do ar tem como finalidade garantir a qualidade da saúde pública dos cidadãos e que haja o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável.

Todas as estações realizam o monitoramento 24h por dia e os dados gerados são enviados ao Centro Supervisório da rede otimizada de monitoramento da qualidade do ar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atualmente, a RESOLUÇÃO Nº 506, DE 05 DE JULHO DE 2024 dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar. A resolução considera que o valor guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005, bem como seus critérios de implementação.

Os padrões estabelecidos estão apresentados na planilha abaixo:



Poluente Atmosférico	Período de Referência						
		Pl-1 µg/m ³	Pl-2 µg/m ³	Pl-3 µg/m ³	Pl-4 µg/m ³	PF µg/m ³	ppm
Material Particulado - MP10	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Material Particulado - MP2.5	24 horas	60	50	37	25	15	-
	Anual ¹	20	17	15	10	5	-
Dióxido de Enxofre - SO2	24 horas	125	50	40	40	40	-
	Anual ¹	40	30	20	20	20	-
Dióxido de Nitrogênio - NO2	1 hora ²	260	240	220	200	200	-
	Anual ¹	60	50	45	40	10	-
Ozônio - O3	8 horas ³	140	130	120	100	100	-
Fumaça	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Monóxido de Carbono - CO	8 horas ³					-	9
Partículas Totais em Suspensão - PTS	24 horas					240	-
	Anual ⁴					80	-
Chumbo - Pb5	Anual ¹					0,5	-
1- Média Aritmética Anual							
2- Média Horária							
3- Máxima Média Móvel obtida no dia							
4- Média Geométrica Anual							
5- Medido nas Partículas Totais em Suspensão							

4. AVALIAÇÃO DO LOCAL

Foi realizada visita em cada estação no dia 10/02/2025, com o intuito de verificar o estado de cada uma e o entorno de onde estão localizadas. Dessa forma, se houver qualquer anormalidade ou ocorrência, o Centro Supervisório estará ciente e tomará as devidas providências em casos de alterações ao redor do local ou que prejudique a avaliação dos parâmetros da qualidade do ar.



Estação Pires:





Estação Lobo Leite:





Estação Novo Plataforma:





Estação Basílica:





Estação Jardim Profeta:



10 de fev. de 2025 09:24:11
Rua Izídio Alves Dias, 74
Congonhas MG
36415-000
Brasil



10 de fev. de 2025 09:23:50
Rua Izídio Alves Dias, 74
Congonhas MG
36415-000
Brasil



Estação Matriz:





Estação Motas:





5. CONCLUSÃO

Conclui-se com tudo que foi exposto que as estações de monitoramento estão em bom estado de conservação de maneira geral. Ao lado da Estação Jardim Profeta há um acesso irregular que pode gerar material particulado por arraste eólico, contudo, em virtude da estação chuvosa, este não apresenta problemas para o funcionamento da estação e nem afeta a confiabilidade dos dados. A estação de Lobo Leite apresenta entorno bem cuidado de maneira geral necessitando apenas de uma roçada na sua parte externa, contudo, este aspecto não descredibiliza os dados gerados na estação. Situação semelhante ocorre na estação Matriz. Na estação dos Motas, em virtude do recesso escolar, observa-se que não é feita a capina há algumas semanas. Ademais, em virtude do tráfego de veículos, a rua externa à escola apresenta bastante poeira acumulada; contudo, o entorno da mesma não apresenta fatores que podem acarretar maiores problemas na medição.

6. RESPONSÁVEIS

Antônio Vieira
Escrevente Geral

Daniele Ursulino Brito Silva
Gerente de Ações e Sustentabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E MUDANÇAS
CLIMÁTICAS

**RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS DA REDE DE
MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR DE
CONGONHAS/MG**

Congonhas, 10 de março de 2025.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE	3
4. AVALIAÇÃO DO LOCAL.....	4
5. CONCLUSÃO	12
6. RESPONSÁVEIS	12

1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento se trata de um relatório fotográfico semanal referente à vistoria das estações de monitoramento da qualidade do ar do município de Congonhas. Fazendo parte, portanto, de mais um instrumento de gestão do setor para verificação e atuação imediata para buscar a melhoria da qualidade do ar. Em todas as ocorrências quando encontradas são encaminhadas notificações via e-mail ou ofício às empresas para que seja buscada uma solução para o problema em parceria com a secretaria.

2. HISTÓRICO

O Centro Supervisório de Monitoramento da Qualidade do Ar do município de Congonhas é composto por treze estações, sendo sete responsáveis por monitorarem a qualidade do ar. Elas utilizam parâmetros monitorados e verificam se estes estão de acordo com a norma ambiental vigente, estabelecida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, nove estações da totalidade são responsáveis por monitorarem parâmetros meteorológicos. A gestão da qualidade do ar tem como finalidade garantir a qualidade da saúde pública dos cidadãos e que haja o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável.

Todas as estações realizam o monitoramento 24h por dia e os dados gerados são enviados ao Centro Supervisório da rede otimizada de monitoramento da qualidade do ar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atualmente, a RESOLUÇÃO Nº 506, DE 05 DE JULHO DE 2024 dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar. A resolução considera que o valor guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005, bem como seus critérios de implementação.

Os padrões estabelecidos estão apresentados na planilha abaixo:

Poluente Atmosférico	Período de Referência	PI-1	PI-2	PI-3	PI-4	PF	
		µg/m ³	ppm				

Material Particulado - MP10	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Material Particulado - MP2.5	24 horas	60	50	37	25	15	-
	Anual ¹	20	17	15	10	5	-
Dióxido de Enxofre - SO2	24 horas	125	50	40	40	40	-
	Anual ¹	40	30	20	20	20	-
Dióxido de Nitrogênio - NO2	1 hora ²	260	240	220	200	200	-
	Anual ¹	60	50	45	40	10	-
Ozônio - O3	8 horas ³	140	130	120	100	100	-
Fumaça	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Monóxido de Carbono - CO	8 horas ³					-	9
Partículas Totais em Suspensão - PTS	24 horas					240	-
	Anual ⁴					80	-
Chumbo - Pb5	Anual ¹					0,5	-
1- Média Aritmética Anual							
2- Média Horária							
3- Máxima Média Móvel obtida no dia							
4- Média Geométrica Anual							
5- Medido nas Partículas Totais em Suspensão							

4. AVALIAÇÃO DO LOCAL

Foi realizada visita em cada estação no dia 10/03/2025, com o intuito de verificar o estado de cada uma e o entorno de onde estão localizadas. Dessa forma, se houver qualquer anormalidade ou ocorrência, o Centro Supervisório estará ciente e tomará as devidas providências em casos de alterações ao redor do local ou que prejudique a avaliação dos parâmetros da qualidade do ar.

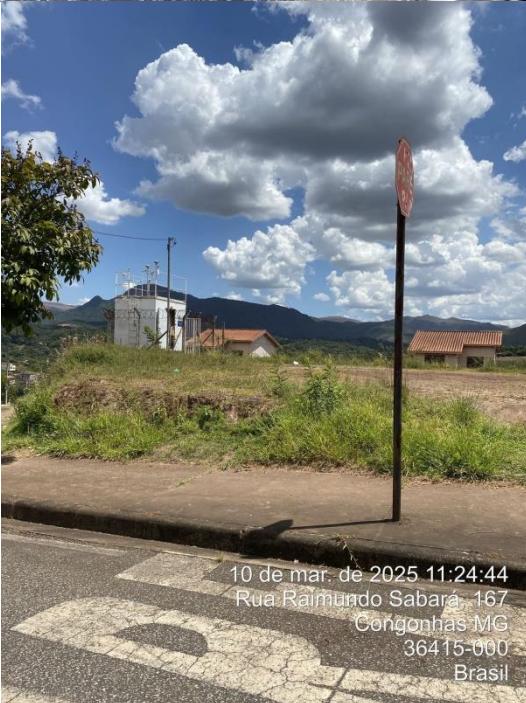
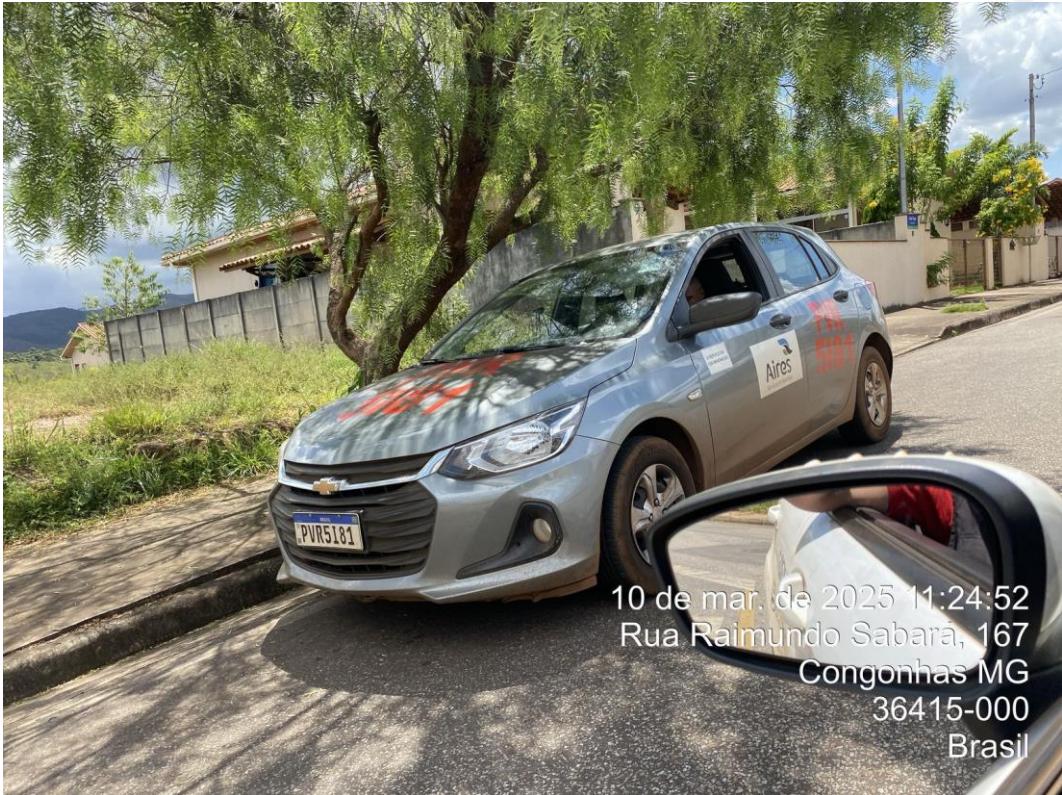
Estação Pires:



Estação Lobo Leite:



Estação Novo Plataforma:



Estação Basílica:



10 de mar. de 2025 08:52:26
Avenida Noeme Ferreira Lobo, 524
Congonhas MG
36415-000
Brasil

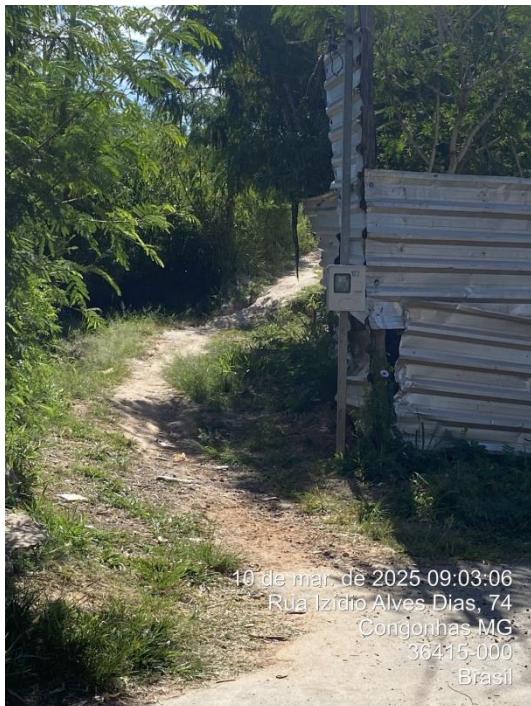


10 de mar. de 2025 08:48:12
Avenida Noeme Ferreira Lobo, 667
Congonhas MG
36415-000
Brasil

10 de mar. de 2025 08:48:33
Avenida Noemé Ferreira Lobo, 667
Congonhas MG
36415-000
Brasil

7

Estação Jardim Profeta:



Estação Matriz:



Estação Motas:



5. CONCLUSÃO

Conclui-se com tudo que foi exposto que as estações de monitoramento estão em bom estado de conservação de maneira geral. Na estação da Basílica pode observar que houve queimada, próxima que pode ocasionar alterações de dados, o mesmo ocorreu na estação do Pires. Ao lado da Estação Jardim Profeta tem um acesso irregular que pode gerar material particulado por arraste eólico, contudo, em virtude da estação chuvosa, este não apresenta problemas para o funcionamento da estação e nem afeta a confiabilidade dos dados. A estação de Lobo Leite apresenta entorno bem cuidado de maneira geral necessitando apenas de uma roçada na sua parte externa, contudo, este aspecto não descredibiliza os dados gerados na estação. Situação semelhante ocorre na estação Matriz. Na estação dos Motas, em virtude do recesso escolar, observa-se que não é feita a capina há algumas semanas; contudo, o entorno da mesma não apresenta fatores que podem acarretar problemas na medição.

6. RESPONSÁVEIS

Antônio Vieira
Escrevente Geral



**RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS DA REDE DE
MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR DE
CONGONHAS/MG**

Congonhas, 13 de janeiro de 2025.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE	3
4. AVALIAÇÃO DO LOCAL.....	4
5. CONCLUSÃO	12
6. RESPONSÁVEIS	12



1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento se trata de um relatório fotográfico semanal referente à vistoria das estações de monitoramento da qualidade do ar do município de Congonhas. Fazendo parte, portanto, de mais um instrumento de gestão do setor para verificação e atuação imediata para buscar a melhoria da qualidade do ar. Em todas as ocorrências quando encontradas são encaminhadas notificações via e-mail ou ofício às empresas para que seja buscada uma solução para o problema em parceria com a secretaria.

2. HISTÓRICO

O Centro Supervisório de Monitoramento da Qualidade do Ar do município de Congonhas é composto por treze estações, sendo sete responsáveis por monitorarem a qualidade do ar. Elas utilizam parâmetros monitorados e verificam se estes estão de acordo com a norma ambiental vigente, estabelecida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, nove estações da totalidade são responsáveis por monitorarem parâmetros meteorológicos. A gestão da qualidade do ar tem como finalidade garantir a qualidade da saúde pública dos cidadãos e que haja o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável.

Todas as estações realizam o monitoramento 24h por dia e os dados gerados são enviados ao Centro Supervisório da rede otimizada de monitoramento da qualidade do ar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atualmente, a RESOLUÇÃO Nº 506, DE 05 DE JULHO DE 2024 dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar. A resolução considera que o valor guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005, bem como seus critérios de implementação.

Os padrões estabelecidos estão apresentados na planilha abaixo:



Poluente Atmosférico	Período de Referência						
		Pl-1 µg/m ³	Pl-2 µg/m ³	Pl-3 µg/m ³	Pl-4 µg/m ³	PF µg/m ³	ppm
Material Particulado - MP10	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Material Particulado - MP2.5	24 horas	60	50	37	25	15	-
	Anual ¹	20	17	15	10	5	-
Dióxido de Enxofre - SO2	24 horas	125	50	40	40	40	-
	Anual ¹	40	30	20	20	20	-
Dióxido de Nitrogênio - NO2	1 hora ²	260	240	220	200	200	-
	Anual ¹	60	50	45	40	10	-
Ozônio - O3	8 horas ³	140	130	120	100	100	-
Fumaça	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Monóxido de Carbono - CO	8 horas ³					-	9
Partículas Totais em Suspensão - PTS	24 horas					240	-
	Anual ⁴					80	-
Chumbo - Pb5	Anual ¹					0,5	-
1- Média Aritmética Anual							
2- Média Horária							
3- Máxima Média Móvel obtida no dia							
4- Média Geométrica Anual							
5- Medido nas Partículas Totais em Suspensão							

4. AVALIAÇÃO DO LOCAL

Foi realizada visita em cada estação no dia 09/12/2024, com o intuito de verificar o estado de cada uma e o entorno de onde estão localizadas. Dessa forma, para qualquer anormalidade ou ocorrências, o Centro Supervisório estará ciente e tomará as devidas providências em casos de alterações ao redor do local ou que prejudique a avaliação dos parâmetros da qualidade do ar.



Estação Pires:





Estação Lobo Leite:





Estação Novo Plataforma:





Estação Basílica:



Estação Jardim Profeta:





Estação Matriz:





5. CONCLUSÃO

Conclui-se com tudo que foi exposto que as estações de monitoramento estão em bom estado de conservação, de maneira geral. Ao lado da Estação Jardim Profeta tem um acesso irregular que pode gerar material particulado por arraste eólico, contudo, em virtude da estação chuvosa, este não apresenta problemas para o funcionamento da estação e nem afeta a confiabilidade dos dados; ademais, uma capina estava sendo procedida no momento da vistoria. A estação do Novo Plataforma estava em bom estado e recebendo manutenção pela empresa responsável. Não foi possível entrar na estação Motas nesse dia. As demais estações não possuem atividades em seu entorno que possam interferir nas medições dos parâmetros.

6. RESPONSÁVEIS

Antônio Vieira
Escrevente Geral

Ana Luiza Duarte
Técnica de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento



**RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS DA REDE DE
MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR DE
CONGONHAS/MG**

Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE	3
4. AVALIAÇÃO DO LOCAL.....	4
5. CONCLUSÃO	12
6. RESPONSÁVEIS	12



1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento se trata de um relatório fotográfico semanal referente à vistoria das estações de monitoramento da qualidade do ar do município de Congonhas. Fazendo parte, portanto, de mais um instrumento de gestão do setor para verificação e atuação imediata para buscar a melhoria da qualidade do ar. Em todas as ocorrências quando encontradas são encaminhadas notificações via e-mail ou ofício às empresas para que seja buscada uma solução para o problema em parceria com a secretaria.

2. HISTÓRICO

O Centro Supervisório de Monitoramento da Qualidade do Ar do município de Congonhas é composto por treze estações, sendo sete responsáveis por monitorarem a qualidade do ar. Elas utilizam parâmetros monitorados e verificam se estes estão de acordo com a norma ambiental vigente, estabelecida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, nove estações da totalidade são responsáveis por monitorarem parâmetros meteorológicos. A gestão da qualidade do ar tem como finalidade garantir a qualidade da saúde pública dos cidadãos e que haja o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável.

Todas as estações realizam o monitoramento 24h por dia e os dados gerados são enviados ao Centro Supervisório da rede otimizada de monitoramento da qualidade do ar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atualmente, a RESOLUÇÃO Nº 506, DE 05 DE JULHO DE 2024 dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar. A resolução considera que o valor guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005, bem como seus critérios de implementação.

Os padrões estabelecidos estão apresentados na planilha abaixo:



Poluente Atmosférico	Período de Referência						
		Pl-1 µg/m ³	Pl-2 µg/m ³	Pl-3 µg/m ³	Pl-4 µg/m ³	PF µg/m ³	ppm
Material Particulado - MP10	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Material Particulado - MP2.5	24 horas	60	50	37	25	15	-
	Anual ¹	20	17	15	10	5	-
Dióxido de Enxofre - SO2	24 horas	125	50	40	40	40	-
	Anual ¹	40	30	20	20	20	-
Dióxido de Nitrogênio - NO2	1 hora ²	260	240	220	200	200	-
	Anual ¹	60	50	45	40	10	-
Ozônio - O3	8 horas ³	140	130	120	100	100	-
Fumaça	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Monóxido de Carbono - CO	8 horas ³					-	9
Partículas Totais em Suspensão - PTS	24 horas					240	-
	Anual ⁴					80	-
Chumbo - Pb5	Anual ¹					0,5	-
1- Média Aritmética Anual							
2- Média Horária							
3- Máxima Média Móvel obtida no dia							
4- Média Geométrica Anual							
5- Medido nas Partículas Totais em Suspensão							

4. AVALIAÇÃO DO LOCAL

Foi realizada visita em cada estação no dia 17/02/2025, com o intuito de verificar o estado de cada uma e o entorno de onde estão localizadas. Dessa forma, se houver qualquer anormalidade ou ocorrência, o Centro Supervisório estará ciente e tomará as devidas providências em casos de alterações ao redor do local ou que prejudique a avaliação dos parâmetros da qualidade do ar.



Estação Pires:



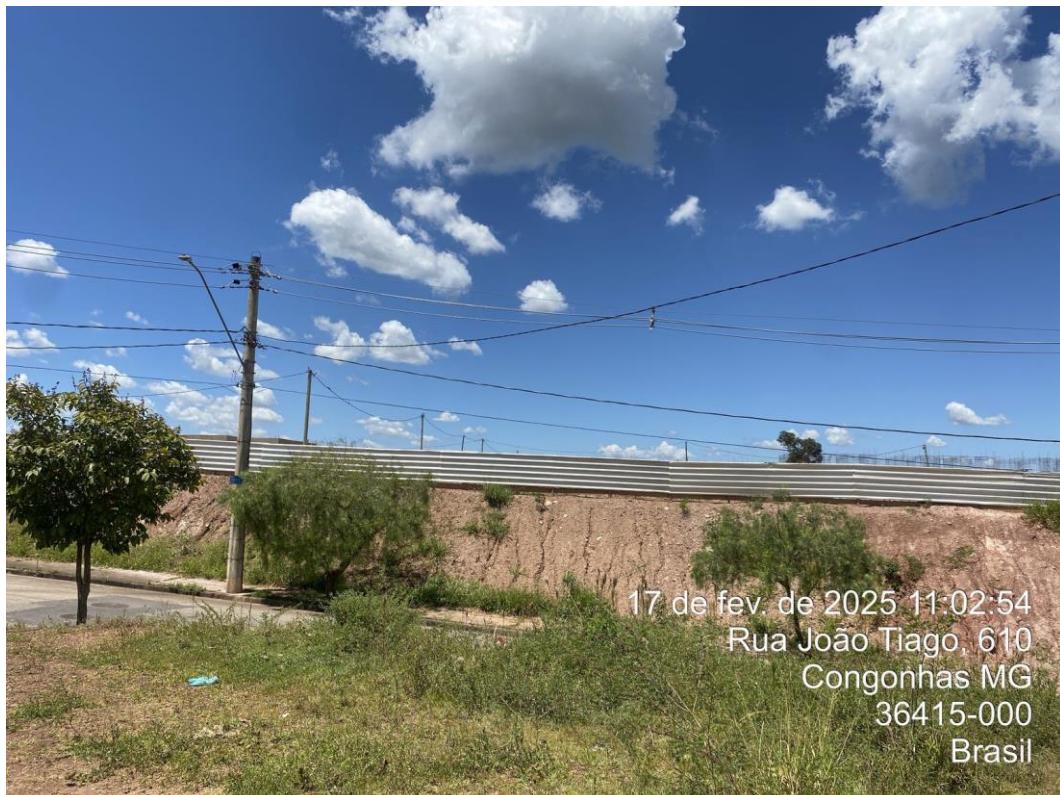


Estação Lobo Leite:





Estação Novo Plataforma:





Estação Basílica:





Estação Jardim Profeta:



17 de fev. de 2025 09:18:19
Rua Izídio Alves Dias, 74
Congonhas MG
36415-000
Brasil

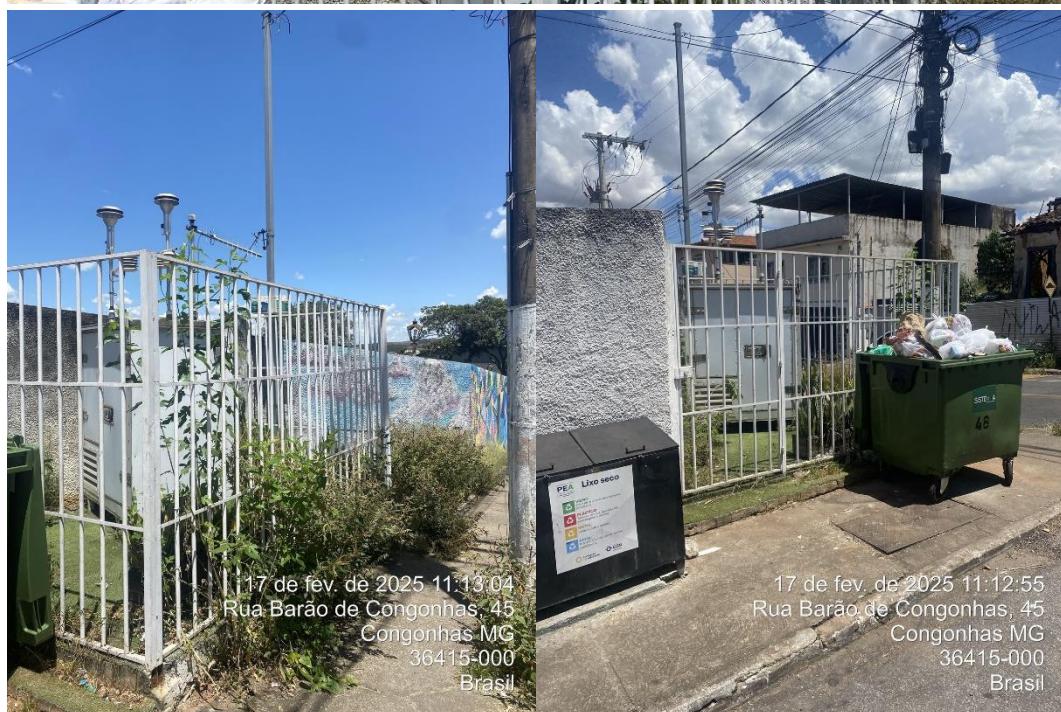


17 de fev. de 2025 09:18:08
Rua Izídio Alves Dias, 74
Congonhas MG
36415-000
Brasil

17 de fev. de 2025 09:17:59
Rua Izídio Alves Dias, 74
Congonhas MG
36415-000
Brasil



Estação Matriz:





Estação Motas:





5. CONCLUSÃO

Conclui-se com tudo que foi exposto que as estações de monitoramento estão em bom estado de conservação de maneira geral. Ao lado da Estação Jardim Profeta há um acesso irregular que pode gerar material particulado por arraste eólico, contudo, em virtude da estação chuvosa, este não apresenta problemas para o funcionamento da estação e nem afeta a confiabilidade dos dados. A estação de Lobo Leite apresenta entorno bem cuidado de maneira geral necessitando apenas de uma roçada na sua parte externa, contudo, este aspecto não descredibiliza os dados gerados na estação. Situação semelhante ocorre na estação Matriz. Na estação dos Motas, em virtude do recesso escolar, observa-se que não é feita a capina há algumas semanas. Ademais, em virtude do tráfego de veículos, a rua externa à escola apresenta bastante poeira acumulada; contudo, o entorno da mesma não apresenta fatores que podem acarretar maiores problemas na medição.

6. RESPONSÁVEIS

Antônio Vieira
Escrevente Geral

Daniele Ursulino Brito Silva
Gerente de Ações e Sustentabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E MUDANÇAS
CLIMÁTICAS

**RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS DA REDE DE
MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR DE
CONGONHAS/MG**

Congonhas, 18 de março de 2025.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE	3
4. AVALIAÇÃO DO LOCAL.....	4
5. CONCLUSÃO	12
6. RESPONSÁVEIS	12

1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento se trata de um relatório fotográfico semanal referente à vistoria das estações de monitoramento da qualidade do ar do município de Congonhas. Fazendo parte, portanto, de mais um instrumento de gestão do setor para verificação e atuação imediata para buscar a melhoria da qualidade do ar. Em todas as ocorrências quando encontradas são encaminhadas notificações via e-mail ou ofício às empresas para que seja buscada uma solução para o problema em parceria com a secretaria.

2. HISTÓRICO

O Centro Supervisório de Monitoramento da Qualidade do Ar do município de Congonhas é composto por treze estações, sendo sete responsáveis por monitorarem a qualidade do ar. Elas utilizam parâmetros monitorados e verificam se estes estão de acordo com a norma ambiental vigente, estabelecida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, nove estações da totalidade são responsáveis por monitorarem parâmetros meteorológicos. A gestão da qualidade do ar tem como finalidade garantir a qualidade da saúde pública dos cidadãos e que haja o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável.

Todas as estações realizam o monitoramento 24h por dia e os dados gerados são enviados ao Centro Supervisório da rede otimizada de monitoramento da qualidade do ar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atualmente, a RESOLUÇÃO Nº 506, DE 05 DE JULHO DE 2024 dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar. A resolução considera que o valor guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005, bem como seus critérios de implementação.

Os padrões estabelecidos estão apresentados na planilha abaixo:

Poluente Atmosférico	Período de Referência	PI-1	PI-2	PI-3	PI-4	PF	
		µg/m ³	ppm				

Material Particulado - MP10	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Material Particulado - MP2.5	24 horas	60	50	37	25	15	-
	Anual ¹	20	17	15	10	5	-
Dióxido de Enxofre - SO2	24 horas	125	50	40	40	40	-
	Anual ¹	40	30	20	20	20	-
Dióxido de Nitrogênio - NO2	1 hora ²	260	240	220	200	200	-
	Anual ¹	60	50	45	40	10	-
Ozônio - O3	8 horas ³	140	130	120	100	100	-
Fumaça	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Monóxido de Carbono - CO	8 horas ³					-	9
Partículas Totais em Suspensão - PTS	24 horas					240	-
	Anual ⁴					80	-
Chumbo - Pb5	Anual ¹					0,5	-
1- Média Aritmética Anual							
2- Média Horária							
3- Máxima Média Móvel obtida no dia							
4- Média Geométrica Anual							
5- Medido nas Partículas Totais em Suspensão							

4. AVALIAÇÃO DO LOCAL

Foi realizada visita em cada estação no dia 18/03/2025, com o intuito de verificar o estado de cada uma e o entorno de onde estão localizadas. Dessa forma, se houver qualquer anormalidade ou ocorrência, o Centro Supervisório estará ciente e tomará as devidas providências em casos de alterações ao redor do local ou que prejudique a avaliação dos parâmetros da qualidade do ar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

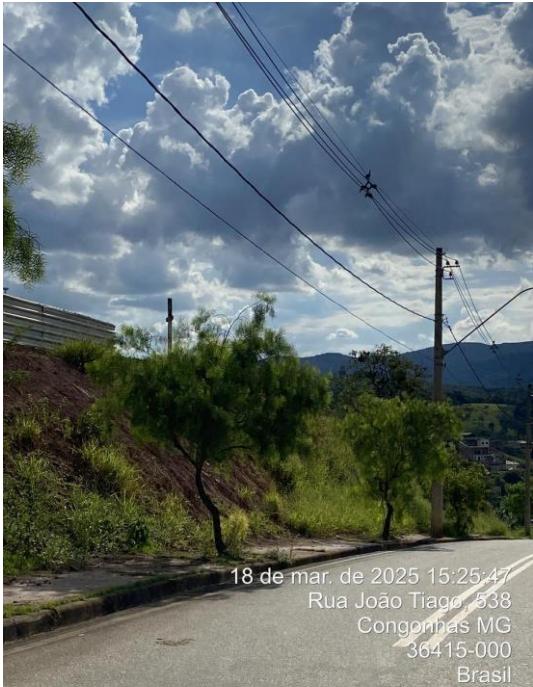
Estação Pires:



Estação Lobo Leite:



Estação Novo Plataforma:



Estação Basílica:



18 de mar. de 2025 14:05:51
Avenida Noeme Ferreira Lobo, 550
Congonhas MG
36415-000
Brasil



18 de mar. de 2025 14:05:31
Avenida Noeme Ferreira Lobo, 550
Congonhas MG
36415-000
Brasil

18 de mar. de 2025 14:05:21
Avenida Noeme Ferreira Lobo, 667
Congonhas MG
36415-000
Brasil

Estação Jardim Profeta:



18 de mar. de 2025 14:17:53
Rua Izídio Alves Dias, 74
Congonhas MG
36415-000
Brasil



18 de mar. de 2025 14:17:46
Rua Izídio Alves Dias, 74
Congonhas MG
36415-000
Brasil



18 de mar. de 2025 14:17:38
Rua Izídio Alves Dias, 74
Congonhas MG
36415-000
Brasil



18 de mar. de 2025 14:17:56
Rua Izídio Alves Dias, 74
Congonhas MG
36415-000
Brasil

Estação Matriz:



Estação Motas:



5. CONCLUSÃO

Conclui-se com tudo que foi exposto que as estações de monitoramento estão em bom estado de conservação de maneira geral. Ao lado da Estação Jardim Profeta tem um

acesso irregular que pode gerar material particulado por arraste eólico, contudo, em virtude da estação chuvosa, este não apresenta problemas para o funcionamento da estação e nem afeta a confiabilidade dos dados. A estação de Lobo Leite apresenta entorno bem cuidado de maneira geral necessitando apenas de uma roçada na sua parte externa, contudo, este aspecto não descredibiliza os dados gerados na estação. Situação semelhante ocorre na estação Matriz. Na estação dos Motas, em virtude do recesso escolar, observa-se que não é feita a capina há algumas semanas; contudo, o entorno da mesma não apresenta fatores que podem acarretar problemas na medição.

6. RESPONSÁVEIS

Antônio Vieira
Escrevente Geral



**RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS DA REDE DE
MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR DE
CONGONHAS/MG**

Congonhas, 20 de janeiro de 2025.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE	3
4. AVALIAÇÃO DO LOCAL.....	4
5. CONCLUSÃO	12
6. RESPONSÁVEIS	12



1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento se trata de um relatório fotográfico semanal referente à vistoria das estações de monitoramento da qualidade do ar do município de Congonhas. Fazendo parte, portanto, de mais um instrumento de gestão do setor para verificação e atuação imediata para buscar a melhoria da qualidade do ar. Em todas as ocorrências quando encontradas são encaminhadas notificações via e-mail ou ofício às empresas para que seja buscada uma solução para o problema em parceria com a secretaria.

2. HISTÓRICO

O Centro Supervisório de Monitoramento da Qualidade do Ar do município de Congonhas é composto por treze estações, sendo sete responsáveis por monitorarem a qualidade do ar. Elas utilizam parâmetros monitorados e verificam se estes estão de acordo com a norma ambiental vigente, estabelecida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, nove estações da totalidade são responsáveis por monitorarem parâmetros meteorológicos. A gestão da qualidade do ar tem como finalidade garantir a qualidade da saúde pública dos cidadãos e que haja o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável.

Todas as estações realizam o monitoramento 24h por dia e os dados gerados são enviados ao Centro Supervisório da rede otimizada de monitoramento da qualidade do ar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atualmente, a RESOLUÇÃO Nº 506, DE 05 DE JULHO DE 2024 dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar. A resolução considera que o valor guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005, bem como seus critérios de implementação.

Os padrões estabelecidos estão apresentados na planilha abaixo:



Poluente Atmosférico	Período de Referência						
		Pl-1 µg/m ³	Pl-2 µg/m ³	Pl-3 µg/m ³	Pl-4 µg/m ³	PF µg/m ³	ppm
Material Particulado - MP10	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Material Particulado - MP2.5	24 horas	60	50	37	25	15	-
	Anual ¹	20	17	15	10	5	-
Dióxido de Enxofre - SO2	24 horas	125	50	40	40	40	-
	Anual ¹	40	30	20	20	20	-
Dióxido de Nitrogênio - NO2	1 hora ²	260	240	220	200	200	-
	Anual ¹	60	50	45	40	10	-
Ozônio - O3	8 horas ³	140	130	120	100	100	-
Fumaça	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Monóxido de Carbono - CO	8 horas ³					-	9
Partículas Totais em Suspensão - PTS	24 horas					240	-
	Anual ⁴					80	-
Chumbo - Pb5	Anual ¹					0,5	-
1- Média Aritmética Anual							
2- Média Horária							
3- Máxima Média Móvel obtida no dia							
4- Média Geométrica Anual							
5- Medido nas Partículas Totais em Suspensão							

4. AVALIAÇÃO DO LOCAL

Foi realizada visita em cada estação no dia 20/01/2025, com o intuito de verificar o estado de cada uma e o entorno de onde estão localizadas. Dessa forma, se houver qualquer anormalidade ou ocorrência, o Centro Supervisório estará ciente e tomará as devidas providências em casos de alterações ao redor do local ou que prejudique a avaliação dos parâmetros da qualidade do ar.



Estação Pires:





Estação Lobo Leite:





Estação Novo Plataforma:





Estação Basílica:





Estação Jardim Profeta:





Estação Matriz:





Estação Motas





5. CONCLUSÃO

Conclui-se com tudo que foi exposto que as estações de monitoramento estão em bom estado de conservação, de maneira geral. Ao lado da Estação Jardim Profeta tem um acesso irregular que pode gerar material particulado por arraste eólico, contudo, em virtude da estação chuvosa, este não apresenta problemas para o funcionamento da estação e nem afeta a confiabilidade dos dados. A estação de Lobo Leite apresenta entorno bem cuidado de maneira geral necessitando apenas de uma roçada na sua parte externa, contudo, este aspecto não descredibiliza os dados gerados na estação. Situação semelhante ocorre na estação Matriz.

6. RESPONSÁVEIS

Antônio Vieira
Escrevente Geral

Ana Luiza Duarte
Técnica de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento



**RELATÓRIO DE VISITAS TÉCNICAS DA REDE DE
MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR DE
CONGONHAS/MG**

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. HISTÓRICO.....	3
3. LEGISLAÇÃO VIGENTE	3
4. AVALIAÇÃO DO LOCAL.....	4
5. CONCLUSÃO	12
6. RESPONSÁVEIS	12



1. APRESENTAÇÃO

O presente instrumento se trata de um relatório fotográfico semanal referente à vistoria das estações de monitoramento da qualidade do ar do município de Congonhas. Fazendo parte, portanto, de mais um instrumento de gestão do setor para verificação e atuação imediata para buscar a melhoria da qualidade do ar. Em todas as ocorrências quando encontradas são encaminhadas notificações via e-mail ou ofício às empresas para que seja buscada uma solução para o problema em parceria com a secretaria.

2. HISTÓRICO

O Centro Supervisório de Monitoramento da Qualidade do Ar do município de Congonhas é composto por treze estações, sendo sete responsáveis por monitorarem a qualidade do ar. Elas utilizam parâmetros monitorados e verificam se estes estão de acordo com a norma ambiental vigente, estabelecida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Além disso, nove estações da totalidade são responsáveis por monitorarem parâmetros meteorológicos. A gestão da qualidade do ar tem como finalidade garantir a qualidade da saúde pública dos cidadãos e que haja o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável.

Todas as estações realizam o monitoramento 24h por dia e os dados gerados são enviados ao Centro Supervisório da rede otimizada de monitoramento da qualidade do ar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Atualmente, a RESOLUÇÃO Nº 506, DE 05 DE JULHO DE 2024 dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar. A resolução considera que o valor guia de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 2005, bem como seus critérios de implementação.

Os padrões estabelecidos estão apresentados na planilha abaixo:



Poluente Atmosférico	Período de Referência						
		Pl-1 µg/m ³	Pl-2 µg/m ³	Pl-3 µg/m ³	Pl-4 µg/m ³	PF µg/m ³	ppm
Material Particulado - MP10	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Material Particulado - MP2.5	24 horas	60	50	37	25	15	-
	Anual ¹	20	17	15	10	5	-
Dióxido de Enxofre - SO2	24 horas	125	50	40	40	40	-
	Anual ¹	40	30	20	20	20	-
Dióxido de Nitrogênio - NO2	1 hora ²	260	240	220	200	200	-
	Anual ¹	60	50	45	40	10	-
Ozônio - O3	8 horas ³	140	130	120	100	100	-
Fumaça	24 horas	120	100	75	50	45	-
	Anual ¹	40	35	30	20	15	-
Monóxido de Carbono - CO	8 horas ³					-	9
Partículas Totais em Suspensão - PTS	24 horas					240	-
	Anual ⁴					80	-
Chumbo - Pb5	Anual ¹					0,5	-
1- Média Aritmética Anual							
2- Média Horária							
3- Máxima Média Móvel obtida no dia							
4- Média Geométrica Anual							
5- Medido nas Partículas Totais em Suspensão							

4. AVALIAÇÃO DO LOCAL

Foi realizada visita em cada estação no dia 27/01/2025, com o intuito de verificar o estado de cada uma e o entorno de onde estão localizadas. Dessa forma, se houver qualquer anormalidade ou ocorrência, o Centro Supervisório estará ciente e tomará as devidas providências em casos de alterações ao redor do local ou que prejudique a avaliação dos parâmetros da qualidade do ar.



Estação Pires:





Estação Lobo Leite:





Estação Novo Plataforma:





Estação Basílica:





Estação Jardim Profeta:





Estação Matriz:





Estação Motas:





5. CONCLUSÃO

Conclui-se com tudo que foi exposto que as estações de monitoramento estão em bom estado de conservação de maneira geral. Ao lado da Estação Jardim Profeta tem um acesso irregular que pode gerar material particulado por arraste eólico, contudo, em virtude da estação chuvosa, este não apresenta problemas para o funcionamento da estação e nem afeta a confiabilidade dos dados. A estação de Lobo Leite apresenta entorno bem cuidado de maneira geral necessitando apenas de uma roçada na sua parte externa, contudo, este aspecto não descredibiliza os dados gerados na estação. Situação semelhante ocorre na estação Matriz. Na estação dos Motas, em virtude do recesso escolar, observa-se que não é feita a capina há algumas semanas; contudo, o entorno da mesma não apresenta fatores que podem acarretar problemas na medição.

6. RESPONSÁVEIS

Antônio Vieira
Escrevente Geral

Ana Luiza Duarte
Técnica de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento